



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, inciso III, da Resolução - TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, c/c o art. 4º, inciso II, da Portaria de Delegação de Competência SECEX/PR nº 15, de 19 de agosto de 2011, publicada no BTCU nº 32/2011.

SECEX-PR, 20 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA - Matrícula 3509-2
Assessor